



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tél. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 057, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

“Autoriza o enquadramento em nível retributivo superior”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 230/2010, com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2.005, Artigo 130, Letra “b”, Inciso I e II.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora **CAMILA FERNANDA NUNES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 43.360.045-7 SSP/SP, Professora de Educação Infantil, em nível retributivo superior ao atual, passando portanto do **Nível II** para o **Nível III**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 19 de Fevereiro de 2010.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 19 de Fevereiro de 2010.

/mg.